



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

DECRETO Nº 077/2018 – DE 30 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA DE 01/06/2018.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na data de 01 de junho de 2018 (sexta-feira), com retorno das atividades normais no dia 04 de junho de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

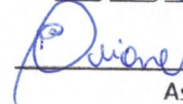
Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sitio eletrônico do Município de Assaí e no Edital da Sede, dando ampla publicidade e transparência inclusive através de radiodifusão.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DE MAIO DE 2018.


ACÁCIO SECCI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/05/18, Edição nº 1284



Assinatura